



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
Assembleia Municipal

**EDITAL**


**Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público, nos termos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, reunida em sessão extraordinária no dia 10 de março de 2022, deliberou o seguinte:-----**

- aprovar a proposta de prorrogação do prazo de não aceitação por parte deste Município das competências no âmbito da Ação Social, até 1 de janeiro de 2023, por não estarem reunidas as condições necessárias para o exercício das referidas competências, nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 3 de março de 2022.-----
- elaborar a minuta da ata da sessão, aprovando de igual modo o texto da mesma.-----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Paços do Concelho, 11 de março de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Dr.)